

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA N° 167/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR o percentual da gratificação concedida ao servidor público municipal Sr. SERGIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PEDREIRO de 41% (quarenta e um por cento) para 50% (cinquenta por cento), para assumir a função de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, ficando revogada a Portaria de nº 102/2013. Portaria com efeito retroativo a 1º de junho de 2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 18 dias do mês de junho de 2013.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal